



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, tendo em vista as disposições da [Portaria nº 978, de 11 de novembro de 2016](#), publicada na página 76, da Seção 1, do Diário Oficial da União nº 220, de 17 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo de escolha dos membros integrantes das quatro áreas de atuação - Criminal, Público, Privado e Tutela Coletiva, para composição da Comissão de análise e discussão dos temas relativos à distribuição de processos do STJ, equitatividade, imediatidade, continuidade, afastamento e substituição de membros, suspensão de conclusão, compensação, intimação do Ministério Público Federal e fixação das áreas de atuação e núcleos de acompanhamento.

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão candidatar-se para a Comissão mediante envio de e-mail à Coordenadora de Distribuição Processual (pgr-sejud@mpf.mp.br), no período de 22 a 25/11/2016, até as 19h.

Art. 3º O critério de antiguidade na carreira definirá o membro representante do respectivo Grupo Técnico da referida Comissão.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Coordenadora de Distribuição Processual.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2016. Seção 2, p. 54.](#)